



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.582, DE 17 DE MAIO DE 1.993.

**Reajusta preço da tarifa de passageiros
ônibus da permissionária TRANSASSIS
TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., Empresa de
Transportes Coletivos Urbanos.**

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 177 da Lei Orgânica do Município de Assis, considerando que o último reajuste da tarifa de passagens da permissionária, deu-se em 15 de abril de 1993, considerando o índice inflacionário registrado daquela data até a presente, considerando o aumento dos preços de insumos e demais componentes do custo incidente no transporte urbano,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A tarifa de passagens de ônibus da permissionária TRANSASSIS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., Empresa de Transporte Coletivo Urbano, com sede nesta cidade de Assis, à Rua Santa Cruz, nº 299, com inscrição municipal em Assis sob nº 19.631, fica reajustada para o valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a partir de zero hora do dia 22 de maio de 1.993.

Parágrafo Único - Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta por cento) para os alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passes mensais.

Artigo 2º - Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) na aquisição de vale transporte.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

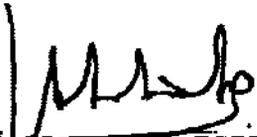


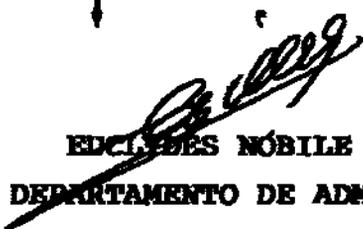
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....DECRETO Nº 2.582/93.....Fls-02

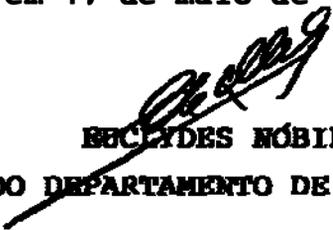
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de maio de 1.993.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EDCLIDES NÓBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos, em 17 de maio de 1.993.


EDCLIDES NÓBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO